



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

115

Ofício nº 239/2022 – GP

Jacareí, 03 de junho de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>508</u>
DATA <u>10</u> / <u>06</u> / 20 <u>22</u>
<u>WPD</u>
FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 109/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 237/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 26 de maio de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 27 de maio de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 109/2022, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 304/2022 - SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PATRÍCIA VIEIRA JULIANI  
Chefe de Gabinete



2/5

## Prefeitura de Jacareí

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Memorando 304/2022 – SEMOB**

**Jacareí, 31 de maio de 2022**

À Sra. Denise Martins

Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 109/2022 – Vereador Luís Flávio**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 109/2022, informamos:

**1. A Prefeitura Municipal tem conhecimento da situação vivenciada pelos moradores dos logradouros supramencionados, que sofrem com o aparecimento de rachaduras em suas residências?**

**Resposta:** Não temos registros de reclamações de tráfego de caminhões na referida rua.

**1.1. Em caso positivo, quais providências estão sendo executadas para resolver o problema?**

**Resposta:** As equipes da fiscalização de trânsito e transportes mantêm constante verificação nos locais de reclamações e em locais que identificamos tráfego intenso de caminhões. Será intensificada a fiscalização no local de modo a identificar e inibir o referido tráfego.

**2. Existem estudos da Secretaria de Mobilidade Urbana para alterar o tráfego de veículos pesados, em especial para proibir a utilização da Rua Caçapava como rota destes veículos?**

**Resposta:** Em Jacareí, temos o Decreto 247/2017 que regulamenta o tráfego de caminhões no município. O referido decreto regulamenta as rotas de cargas pesadas que tem tráfego livre para os caminhões. Fora dessas rotas definidas no decreto, para que os caminhões possam trafegar faz-se necessário o cadastro e a solicitação de autorização no site [ccpjacarei.com.br](http://ccpjacarei.com.br) ou no aplicativo “CCPJACAREI”.



3 B

## Prefeitura de Jacareí

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**2.1. Em caso positivo, informar o que será feito no local e quando será implantado.**

**Resposta:** Nos acessos ao bairro já consta a sinalização de proibição para caminhões, conforme imagens abaixo. Orientamos aos moradores que em caso de tráfego de caminhões, poderá entrar em contato com a Fiscalização de trânsito pelo telefone 3955-9000 ramal 9129 ou 153. Será intensificada a fiscalização no local de modo a identificar e inibir o referido tráfego de caminhões.

**3. O Poder Público municipal pretende se responsabilizar pelos danos sofridos pelos moradores em decorrência dos problemas estruturais ocasionados em suas moradias?**

**Resposta:** Prejudicado.

**4. Em caso de desabamento das moradias afetadas por problemas estruturais ocasionados em razão do tráfego de veículos pesados, a Prefeitura Municipal fornecerá moradia temporária ou auxílio-aluguel às pessoas desabrigadas?**

**Resposta:** Prejudicado.

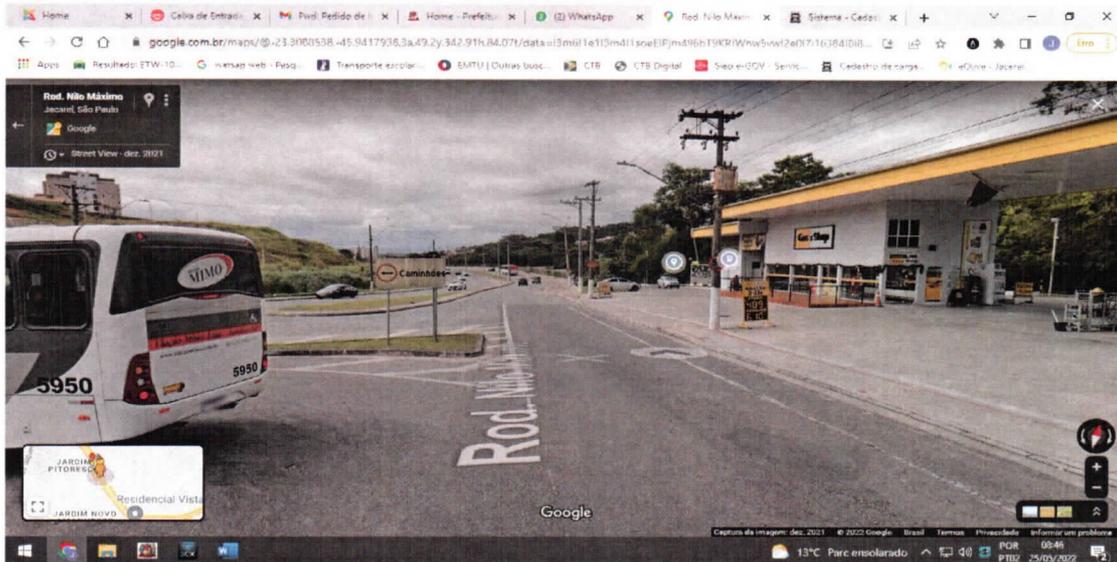
Sem mais para o momento, desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

  
**EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO**

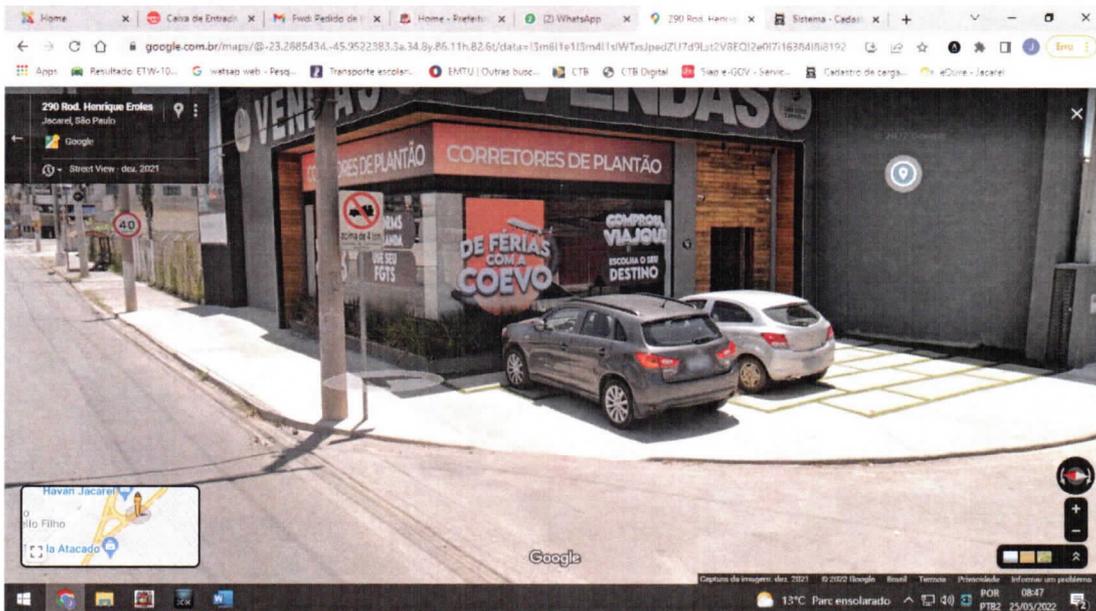
Secretário de Mobilidade Urbana

## Imagens

### Final da rota de cargas pesadas na Rodovia Nilo Máximo



### Acesso à Rua expedicionário João Santana, a partir da Rodovia Geraldo Scavone



### Acesso à Rua Emygdio Pereira de Mesquita, a partir da rodovia Geraldo Scavone

